

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 002/2019-GAB/DPA BELÉM/PA, 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Dr. ELIÉZER PUREZA MACHADO, Delegado de Polícia Civil, Diretor da Divisão de Polícia Administrativa-DPA, no uso de suas atribuições legais, etc...

C O N S I D E R A N D O: O Despacho do Diretor de Polícia Especializada, Dr. José Sérvulo Cabral Galvão, comunicando que no mês de julho do corrente ano foi feita uma segunda apreensão de entorpecentes no estabelecimento denominado "ZIN BEACH CLUB", situado na Praia do Atalaia, Salinópolis/PA;

C O N S I D E R A N D O: A lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito Nº 00075/2019.100362-8 que apura o crime de tráfico de Entorpecentes ocorrido no referido estabelecimento no dia 28/07/2019, tendo como indiciado o nacional Alfredo Rodrigues Gonçalves;

C O N S I D E R A N D O: Serem atribuições desta Divisão o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente o fato;

R E S O L V E: Instaurar o Processo Administrativo Apuratório-PAA, a fim de que sejam apurados os fatos ora denunciados no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do DPC RAPHAEL SILVA DE SOUZA.

Encaminhar ao senhor Delegado Geral de Polícia Civil, para apreciação e a devida autorização para publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ELIÉZER PUREZA MACHADO

Delegado de Polícia Civil

Diretor da DPA

Protocolo: 474706

PORTARIA Nº 222/2019-DGPC/PA BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2019-GAB/DPA, de 07/01/2019 exarada pelo Exmº. Dr. ELIEZER PUREZA MACHADO, Diretor da DPA, publicada no DOE nº 33789, datado de 25/01/2019, que determina a instauração de Procedimento Administrativo em desfavor do estabelecimento denominado "BAR e RESTAURANTE MORMAÇO", situado na Passagem Carneiro de Rocha, nº 01, Bairro da Cidade Velha, Belém/PA;

CONSIDERANDO os autos do PAA instaurado por meio da Portaria nº 001/2019-GAB/DPA, que apurou a conduta adotada pelos funcionários do estabelecimento "BAR E RESTAURANTE MORMAÇO" quando do baleamento do nacional VINICIUS MORAES na data de 14/12/2018;

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1425/2019-CONJUR, de lavra do Consultor Jurídico Igor Lopes Duarte, sugerindo a não aplicação de qualquer penalidade administrativa ao aludido estabelecimento;

R E S O L V E:

I - CONCORDAR com os termos do Parecer Jurídico nº 1425/2019-CONJUR;

II - Determinar o arquivamento do procedimento apuratório, sem que qualquer penalidade administrativa seja aplicada ao estabelecimento;

III - Determinar à Chefe de Gabinete, à Divisão de Polícia Administrativa e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente auto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 474702

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1874/2019- DGPC/OD/DRF DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019412325, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 09 a 11/09/19;

1 . EPC - EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE - MAT:5940125

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1875/2019- DGPC/OD/DRF DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019412325, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 09 a 11/09/19;

1 . DPC - VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - MAT:57233564

2 . IPC - ANDRE AUGUSTO BARCELOS DE SOUSA - MAT:5940185

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1876/2019- DGPC/OD/DRF DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019411316, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 09 a 13*/09/19.;

1 . DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT:57192684

2 . IPC - JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR - MAT:5859450

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1877/2019- DGPC/OD/DRF DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019433732, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de .09 a 12/09/19;

1 . IPC - ÉLZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO - MAT:57233553

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B ., no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1878/2019- DGPC/OD/DRF DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019430060, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a .11/09/19;

1 . IPC - JOSE CARLOS DE NAZARE LOPES - MAT:5333067

2 . EPC - DAFNA SALETTE BARROS SILVA - MAT:5940266

3 . DPC - MARIA DE FATIMA CHAVES DOS SANTOS - MAT:57221674

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1879/2019- DGPC/OD/DRF DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/427864, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 11/09/19;

1 . EPC - ALEX ALBERIO MACIEL SOARES - MAT:5914185

2 . IPC - IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT:5918714

3 . IPC - RAFAEL DAMASIO MIDDLE - MAT:5940317

4 . DPC - FABIO AMARAL BARBOSA - MAT:5940503

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas